



RAININT

2022



UnB

**FUTURO
ÉAGORA**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2022

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO DE 2022, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – IN/CGU Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.



UnB

**FUTURO
É AGORA**

Institucional

Reitora: Prof^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Pós-Graduação: Prof. Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decana de Extensão: Prof^a. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ileno Izídio da Costa

Decana de Administração: Prof.^a Abimael de Jesus Barros Costa

Decana de Gestão de Pessoas: Prof^a. Maria do Socorro Gomes

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.^a Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.^a Maria Emília Machado Telles Walter

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditora-Chefe Adjunta Substituta: Betânia Moraes Goudinho de Sousa

Elaborador por:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa (julho/2019 a novembro/2022)

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditora-Chefe Adjunta Substituta: Betânia Moraes Goudinho de Sousa

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
1.1. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	5
1.2. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	8
1.2.1. Missão	12
1.2.2. Visão	12
1.2.3. Valores	12
1.2.4. Estrutura Organizacional	12
2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS	15
2.1. Trabalhos Concluídos	18
2.2. Trabalhos em andamento	21
2.3. Trabalhos sem previsão no PAINT 2022	21
2.4. Recomendações emitidas e implementadas	22
3. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU	26
4. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU	29
5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	31
5.1. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	33
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	37
7. MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	40
8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	43
9. DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES	44
10. CONCLUSÃO	49
APÊNDICE A – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento	51
APÊNDICE B – Detalhamento da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna	53

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) deriva da execução do planejamento do ano de 2022 realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Na elaboração deste RAINTE foram observados os contextos operacionais da UnB e da AUD, os Trabalhos de Auditoria realizados, o apoio às demandas da CGU e TCU, avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), a percepção da AUD sobre a maturidade da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos e o monitoramento da implementação das recomendações da AUD, a mensuração dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros, bem como demais ações realizadas por esta AUD.

Dessa forma, nas próximas subseções 1.1 e 1.2 serão apresentados o contexto institucional da Universidade de Brasília (UnB) e o contexto operacional da Auditoria Interna (AUD) da UnB.

1.1. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. Em função disso, a construção do *campus* Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo de mesmo nome, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. Atualmente, a instituição possui quatro *campi*, estando estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior, sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para isso, desempenha gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do

aprimoramento constante da qualidade. Nesta oportunidade, é importante destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2018-2022 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

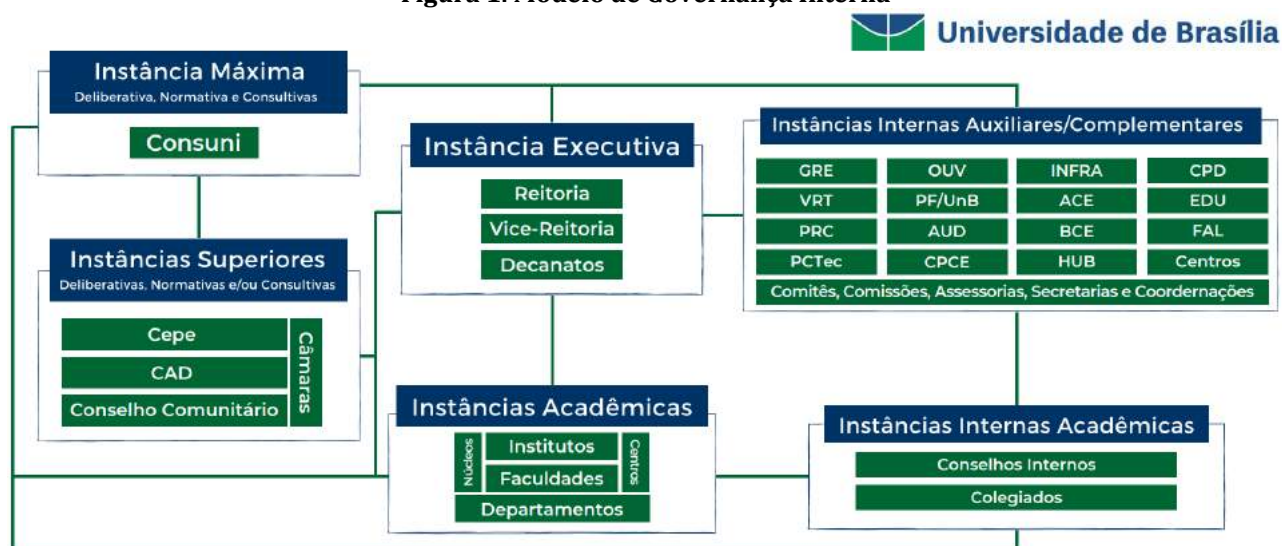
A comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo. Além disso, a estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

Nesse entendimento, a Administração Superior da UnB é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; e por fim analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

Ressalta-se que a Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e pelos Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Assim, à Reitora compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

Figura 1. Modelo de Governança Interna



Fonte: DPO (2019).

1.2. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete da Reitoria. A indicação de seu dirigente é de competência da Reitora, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

O Regimento Interno da Auditoria Interna (AUD) da UnB foi aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), por intermédio, da Resolução CAD n.º 21/2019. Conforme consta na Resolução, a AUD é responsável pelo assessoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com propósito de aumentar e proteger o valor

organizacional da UnB. Assim sendo, contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Nesse entendimento, a AUD auxilia os gestores com serviços de assessoramento, consultorias, trabalhos de auditoria, monitoramento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) e avaliação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UnB.

Em sentido amplo, a Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 que aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), que fortaleceu a independência das atividades de auditoria na UnB. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;

II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de

sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da alta administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Ressalta-se que todos os Planos Anuais de Auditoria Interna, bem como os Relatórios Anuais de Auditoria Interna, são aprovados pelo Conselho de Administração da UnB, mediante Resolução do CAD e encontram-se disponíveis no site da Auditoria: <http://auditoria.unb.br/>.

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília atua mediante o disposto em seus normativos específicos, quais sejam:

- Planejamento Estratégico da Auditoria Interna - 2019 a 2022 (PEAUD): <http://www.auditoria.unb.br/images/pdf/4613632.pdf>

- Regimento Interno da Auditoria Interna: <http://auditoria.unb.br/riaud>;

- Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT's): <http://auditoria.unb.br/paint>; e

- Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT's): <http://auditoria.unb.br/raint>.

No que tange a elaboração do PAINT e do RAIN'T, vale a pena salientar a IN nº 5, emitida em 27 de agosto de 2021, que além de apresentar as diretrizes para a elaboração do PAINT e do RAIN'T, também abordou sobre o Parecer sobre a prestação de contas da entidade que deve ser elaborado pelas unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Atualmente, a Auditoria Interna da UnB não possui subunidades descentralizadas nos *campi* da UnB por insuficiência de força de trabalho que comporte tais atividades. O encaminhamento das recomendações remetidas à Universidade pelos Órgãos de Controle e pela sua própria AUD é realizado diretamente ao Gabinete da Reitora para conhecimento. Além disso, a AUD também atua de forma conjunta no sentido de acompanhar, mediante monitoramento, o andamento das recomendações de forma efetiva. Ressalta-se que a comunicação com a alta

administração e com o CAD ocorre formalmente, mediante trâmites processuais e reuniões de alinhamento.

Ao longo do ano de 2022, esta AUD fortaleceu suas práticas de monitoramento, atuando de forma mais próxima com as unidades auditadas, prestando orientações e esclarecimentos técnicos sempre que demandada. Foi institucionalizado um trabalho de acompanhamento das recomendações da AUD, da CGU e do TCU, mediante esforço conjunto da reitoria, das unidades técnicas auditadas e desta AUD. Em termos práticos, cabe ressaltar, que no que tange as determinações do TCU, no ano de 2022, registrou-se uma baixa de 98,61%. Quanto as recomendações da CGU a baixa equivaleu a 89,93%. Por fim, quanto as recomendações desta AUD, registrou-se uma baixa de 61,54%.

A AUD possui como principal desafio e ações futuras a institucionalização do Manual da Auditoria Interna, bem como a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Na sequência, nas subseções 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 serão descritas a Missão, a Visão, os Valores da AUD e Estrutura Organizacional, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022.

1.2.1. Missão

Adicionar valor os processos de governança e gestão, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

1.2.2. Visão

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna dos Institutos Federais de Ensino Superior.

1.2.3. Valores

Competência

Confidencialidade

Democracia

Diálogo

Integridade

Objetividade

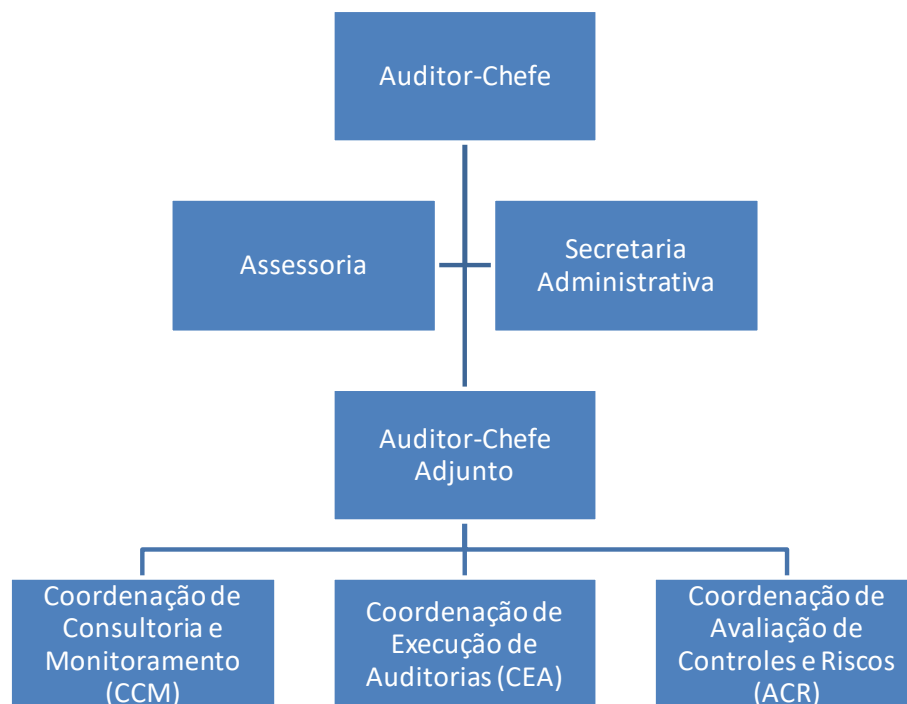
1.2.4. Estrutura Organizacional

Aprovada pelo Ato da Reitoria Nº 0749/2020 (SEI 5412054), a estrutura organizacional para a auditoria é ordenada conforme a seguir:

- I Gabinete do Auditor-Chefe;
 - a) Assessoria Técnica.
- II Secretaria Administrativa (SEC);
- III Auditor-Chefe Adjunto;
 - a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);
 - b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e
 - c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

Desse modo, a estrutura organizacional possui a seguinte representatividade:

Figura 2. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna



Fonte: Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020.

As competências da Secretaria Administrativa estão estabelecidas no Ato da Auditoria nº 8/2020 (SEI 23106.049265/2020-85), as da Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos, estabelecidas no Ato da Auditoria nº 14/2020 (SEI 23106.079172/2020-85), as da Coordenação de Consultoria e Monitoramento no Ato da Auditoria 15/2020 (SEI 23106.077740/2020-11) e as da Coordenação de Execução de Auditorias no Ato da Auditoria 16/2020 (SEI 23106.077715/2020-20), as competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto estão no Ato da Auditoria 01/2021 (SEI 23106.123205/2020-31).

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Quadro 1. Equipe da Auditoria Interna

Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta		
Nome	Cargo/Função	Formação
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis
Equipe Técnica da Auditoria Interna - por eixos temáticos		
Consultoria e Monitoramento - CCM		
Nome	Cargo/Função	Formação
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia

Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia
Execução de Auditorias - CEA		
Nome	Cargo/Função	Formação
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor	Economia
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Avaliação de Controles e Riscos - ACR		
Nome	Cargo/Função	Formação
Andreia Costa Lima	Auditor	Direito
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
Secretaria Administrativa		
Nome	Cargo/Função	Formação
Antonio Martins da Silva Neto	Assistente em Administração	Artes Visuais
Beatriz Luiza M. S. da Silva	Terceirizada/Recepcionista	Ensino Médio Completo
Francine Maulepes Santos Barbosa	Assistente em Administração	Turismo

Fonte: elaboração própria (2023).

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Na elaboração do PAINT 2022 foram observadas as expectativas da alta administração da FUB, bem como harmonizadas com as estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada. Igualmente, também foram considerados os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da unidade auditada.

Para tanto, buscou-se alinhar o PAINT ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Brasília com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitiu que as ações do PAINT fossem convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da Universidade de Brasília foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas as diretrizes institucionais das áreas estratégicas que compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Para a seleção de temas a serem auditados no exercício de 2022, a Auditoria Interna identificou temas relacionados aos macroprocessos da UnB e posteriormente realizou

diagnóstico de risco. Em função disso, os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes: macroprocessos de apoio - Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Compras e Contratações, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia e Assistência à Comunidade; macroprocessos finalísticos – Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2022 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade. Para a atribuição da pontuação na Matriz de Riscos, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidencia o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 2 apresenta a matriz de riscos.

Quadro 2. Matriz de Risco

Matriz de Risco	
Grau de Risco	Pontuação
Baixo	0 a 39
Médio	40 a 69
Alto	70 a 100

Fonte: elaboração própria (2020).

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 3:

Quadro 3: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2019.			

Fonte: elaboração própria (2020).

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas foram definidos de acordo com aspectos

pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, foi feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância. Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da Instituição.

b) Atividade estratégica para a Alta Administração: Dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da Instituição.

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria externa realizada. Justificativa: A frequência de auditorias externas realizadas em determinados temas diminuiu, em tese, o risco de impacto nas atividades da Instituição.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: A execução e a dependência de atividades manuais aumentam o risco de impacto nas atividades da Instituição.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: Quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Além disso, apesar do planejamento estratégico da AUD prever ação para desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para gestão dos processos da AUD, sendo o monitoramento de recomendações um tema previsto nessa estratégia de automação de processos. Desde 2020 a CGU disponibilizou um sistema único, denominado e-Aud, a todos os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O sistema integra em uma única plataforma eletrônica, o planejamento das ações de controle, a execução e o monitoramento das recomendações emitidas. Ademais, o e-Aud viabiliza os registros do PGMQ, do registro dos benefícios financeiros e não financeiros, bem como o envio do RAIMT e do PAINT para a CGU.

Ademais, as diretrizes para a definição dos critérios de seleção dos trabalhos da AUD, a cada ano, estavam previstos na Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, alterada para a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Essa norma dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim sendo, na elaboração do PAINT 2022 da UnB, a AUD considerou o Planejamento Estratégico, o PDI, as expectativas da Alta Administração, dos Auditores Internos, bem como os riscos significativos a que a UnB estava exposta, tudo por intermédio de questionário, além de reuniões por videoconferência, para alinhamento da metodologia que considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade dos riscos.

Em outras palavras, os serviços de auditorias, avaliação e consultorias que foram realizadas em 2022 estão relacionados com os macroprocessos organizacionais finalísticos e de suporte da UnB alinhados com as expectativas da Alta Administração. O planejamento anual está disponível na página web da AUD (<http://auditoria.unb.br/paint>).

2.1. Trabalhos Concluídos

Em relação aos trabalhos realizados no âmbito da Auditoria Interna da UnB, estes foram acompanhados pela Coordenação de Execução de Auditoria (CEA) no intuito de agregar valor à Universidade de Brasília. Cabe citar que, no ano de 2022, das 11 auditorias planejadas, 9 foram selecionadas das quais 7 foram concluídas. As ações de execução de auditoria focaram nos seguintes macroprocessos: Controles Internos; Desenvolvimento Institucional; Gestão de Comunicação e Informação; Gestão Patrimonial; Gestão de Riscos; e Plano de Integridade. Tais ações visaram fomentar a governança no âmbito do setor público ao estimular a transparência da informação na prestação dos serviços públicos.

Conforme quadro abaixo, os trabalhos finalizados no ano de 2022, foram: Auditoria de Venda de Imóveis da UnB (Edital n. 1 e 2/2021), Auditoria de Desenvolvimento Institucional no GRE e DPO para Avaliação do monitoramento das Metas do PDI UnB 2018-2022, Auditoria sobre Gestão de Comunicação e Informação para a avaliação do alcance das Metas do PDI UnB - 2018-2022, Auditoria dos Bens Móveis, Auditoria sobre maturidade e cumprimento do Plano de Integridade da UnB e Auditoria sobre maturidade e cumprimento da Política de Gestão de Riscos da UnB.

Quadro 4. Trabalhos concluídos

Tema da Auditoria	Objetivo	Recomendações	Macroprocessos
Venda de Imóveis (Edital 1 e 2/2021)	Avaliar o rito de vendas dos Imóveis da UnB previstos nos Editais 1 e 2/2021.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar normativo para a definição das responsabilidades e das competências específicas do processo de alienação de bens imóveis da UnB. 2) Estabelecer fluxo de atividades relacionado ao processo de alienação de bens imóveis da UnB. 	Controles Internos
Auditoria de Desenvolvimento Institucional no GRE e DPO para Avaliação do monitoramento das Metas do PDI UnB 2018-2022	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	<ol style="list-style-type: none"> 1) Incluir no próximo PDI metas para a unidade Vice-Reitoria. 2) Adotar sistema informatizado para a realização do monitoramento das metas do PDI ou, alternativamente, de forma paliativa até a implantação daquele, avaliar a utilização de planilhas eletrônicas online, a exemplo do Microsoft Office 365. 3) Elaborar plano de ação com objetivo de subsidiar as áreas a superarem as dificuldades no atingimento das metas estabelecidas no PDI 2018-2022. 	Desenvolvimento Institucional
Auditoria sobre Gestão de Comunicação e Informação para a avaliação do alcance das Metas do PDI UnB - 2018-2022	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Editar, no âmbito de cada Unidade, ato formal que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI. 	Gestão de Comunicação e Informação
Bens Móveis	Avaliar os controles internos relativos a existência de inventário de bens móveis, bem como confiabilidade e segurança das informações.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar normativo que defina as responsabilidades e competências específicas no processo de realização de inventário dos bens móveis fruto de projetos acadêmicos, de modo que permita sistematicamente o seu acompanhamento, monitoramento e avaliação. 2) Atualizar as diretrizes para a elaboração do inventário de bens móveis da Universidade de Brasília, de modo que permita sistematicamente o seu acompanhamento, monitoramento e avaliação. 3) Instituir ou aprimorar os controles internos administrativos bem como fluxo dos procedimentos operacionais relativo às inconsistências durante a realização do inventário anual de bens móveis. 	Gestão Patrimonial
Auditoria sobre maturidade e cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Universidade de Brasília	Avaliar a maturidade e o cumprimento da Política de Gestão de Riscos da UnB.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Promover, quando houver necessidade de substituição dos membros do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade previstos no art. 22, incisos V, VI e VII, em prazo breve, a indicação dos novos servidores a fim de garantir a composição completa do Comitê. 2) Disponibilizar, no site do DPO, todas as atas das reuniões realizadas pelo Comitê. 3) Propor, via DGP, ações de capacitação para os servidores de diferentes unidades da UnB, com a finalidade de que sejam capazes de mapear seus processos e gerenciar seus riscos. 4) Propor, via DGP, a oferta de curso autoinstrucional ou similar, para que todos os servidores da UnB possam se familiarizar com a metodologia. 	Gestão de Riscos
Auditoria sobre maturidade e cumprimento do Plano de Integridade da Universidade de Brasília (UnB)	Avaliar a maturidade e o cumprimento do Plano de Integridade da UnB.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Incluir indicadores nos relatórios anuais de acompanhamento do Plano de Integridade 2022-2026, a fim de possibilitar mensuração do atingimento das metas propostas. 2) Propor, via DGP, ações de capacitação por temas específicos de cada unidade relacionados à temática de integridade, a fim de possibilitar maior detalhamento e aprofundamento do conteúdo abordado e, ainda, possibilitar o esclarecimento de dúvidas por parte dos participantes sobre temas inerentes às atividades sob suas responsabilidades. 	Plano de Integridade

Fonte: elaboração própria (2022).

Após a execução das ações do ano de 2022, as recomendações resultantes destas passaram a ser monitoradas pela AUD, para acompanhamento do atendimento, com o fim de contribuir para a melhoria governamental.

Quadro 5. Trabalhos concluídos – recomendações 2022

Tema da Auditoria	Áreas Responsáveis	Recomendações 2020	Observações
Venda de Imóveis (Edital 1 e 2/2021)	DAF, SPI e DPO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar normativo para a definição das responsabilidades e das competências específicas do processo de alienação de bens imóveis da UnB. 2) Estabelecer fluxo de atividades relacionado ao processo de alienação de bens imóveis da UnB. 	Em monitoramento
Auditoria de Desenvolvimento Institucional no GRE e DPO para Avaliação do monitoramento das Metas do PDI UnB 2018-2022	GRE e DPO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Incluir no próximo PDI metas para a unidade Vice-Reitoria. 2) Adotar sistema informatizado para a realização do monitoramento das metas do PDI ou, alternativamente, de forma paliativa até a implantação daquele, avaliar a utilização de planilhas eletrônicas online, a exemplo do Microsoft Office 365. 3) Elaborar plano de ação com objetivo de subsidiar as áreas a superarem as dificuldades no atingimento das metas estabelecidas no PDI 2018-2022. 	Em monitoramento
Auditoria sobre Gestão de Comunicação e Informação para a avaliação do alcance das Metas do PDI UnB - 2018-2022	OUV, STI e SECOM	<ol style="list-style-type: none"> 1) Editar, no âmbito de cada Unidade, ato formal que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI. 	Em monitoramento
Bens Móveis	DAF e DPI	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar normativo que defina as responsabilidades e competências específicas no processo de realização de inventário dos bens móveis fruto de projetos acadêmicos, de modo que permita sistematicamente o seu acompanhamento, monitoramento e avaliação. 2) Atualizar as diretrizes para a elaboração do inventário de bens móveis da Universidade de Brasília, de modo que permita sistematicamente o seu acompanhamento, monitoramento e avaliação. 3) Instituir ou aprimorar os controles internos administrativos bem como fluxo dos procedimentos operacionais relativo às inconsistências durante a realização do inventário anual de bens móveis. 	Em monitoramento
Auditoria sobre maturidade e cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Universidade de Brasília	GRE, DPO, DAF e DGP	<ol style="list-style-type: none"> 1) Promover, quando houver necessidade de substituição dos membros do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade previstos no art. 22, incisos V, VI e VII, em prazo breve, a indicação dos novos servidores a fim de garantir a composição completa do Comitê. 2) Disponibilizar, no site do DPO, todas as atas das reuniões realizadas pelo Comitê. 3) Propor, via DGP, ações de capacitação para os servidores de diferentes unidades da UnB, com a finalidade de que sejam capazes de mapear seus processos e gerenciar seus riscos. 4) Propor, via DGP, a oferta de curso autoinstrucional ou similar, para que todos os servidores da UnB possam se familiarizar com a metodologia 	Em monitoramento
Auditoria sobre maturidade e cumprimento do Plano de Integridade da Universidade de Brasília (UnB)	Comissão de Ética, CPAD, DGP, DPO e Ouvidoria	<ol style="list-style-type: none"> 1) Incluir indicadores nos relatórios anuais de acompanhamento do Plano de Integridade 2022-2026, a fim de possibilitar mensuração do atingimento das metas propostas. 2) Propor, via DGP, ações de capacitação por temas específicos de cada unidade relacionados à temática de 	Em monitoramento

		integridade, a fim de possibilitar maior detalhamento e aprofundamento do conteúdo abordado e, ainda, possibilitar o esclarecimento de dúvidas por parte dos participantes sobre temas inerentes às atividades sob suas responsabilidades.	
--	--	--	--

Fonte: elaboração própria (2022).

Diante de todo o exposto, as ações de auditoria realizadas durante o ano de 2022 estão consolidadas no Quadro 6 a seguir:

Quadro 6. Ações de Auditoria - Status

Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	PERÍODO	STATUS
1	Controles Internos da Retenção de ISS	4º Trimestre	Concluído
2	Venda de Imóveis (Edital 1 e 2/2021)	2º Trimestre	Concluído
3	Transparência UnB/Fundação de Apoio - TCU	4º Trimestre	Concluído
4	Desenvolvimento Institucional no GRE e DPO	2º Trimestre	Concluído
5	Auditoria sobre Gestão de Comunicação e Informação	2º Trimestre	Concluído
6	Bens Móveis	4º Trimestre	Concluído
7	Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores	4º Trimestre	PAINT 2023*
8	Avaliação Contábil e Financeira	4º Trimestre	Concluído
9	Demandas Especiais	3º Trimestre	Concluído
10	Trabalhos de Consultoria	3º Trimestre	**
11	Gestão de Riscos	Anual	Concluído
12	Plano de Integridade	Anual	Concluído
13	Governança – Trabalhos de Avaliação	Anual	PAINT 2023*
14	Monitoramento das recomendações da AUD, CGU e TCU	Anual	Concluído
15	Apoio às demandas da CGU e TCU.	Anual	Concluído
16	Elaboração do RAINTE 2021.	1º Bimestre	Concluído
17	Elaboração do PAINT 2023	Anual	Concluído

Notas:

* Os trabalhos de auditoria em Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, bem como de Governança foram transferidos para o PAINT 2023 devido a capacidade técnica da AUD diante do cenário de pandemia advinda pelo corona vírus (COVID19);

** Durante o ano de 2022 não houve demanda de consultoria realizada à Auditoria Interna.

Fonte: elaboração própria (2022).

Cabe citar que o Tribunal de Contas da União emitiu o Ofício-Circular comunicando que “considerou como cumpridos os comandos do Acórdão 1178/2018-TCU Plenário, encerrando-se o processo de monitoramento”.

2.2. Trabalhos em andamento

No que se refere aos trabalhos em andamento, tem-se a Auditoria dos Controles Internos da Retenção de ISS e a Auditoria de Contas 2021, que se encontram em fase de finalização, restando a conclusão e revisão do Relatório Preliminar.

2.3. Trabalhos sem previsão no PAINT 2022

A respeito dos trabalhos de auditoria especiais ou sem previsão detalhada no PAINT 2022, cabe citar a Auditoria Especial no processo referente ao contrato de serviços de manutenção de áreas verdes e compostagem para atender as edificações e áreas externas da UnB. A referida auditoria teve por objetivo avaliar os controles internos implementados pelas áreas responsáveis por revisar/atualizar a medição técnica das áreas verdes da UnB nos últimos 5 anos, considerando o Trabalho de Auditoria sobre “Contrato de Serviços de Jardinagem” (Nota Técnica 04/2017, SEI [23106.145711/2017-86](#)). A auditoria foi demandada pela Alta Administração, em razão do “elevado risco que traz para a Universidade de Brasília, pelo seu potencial de deixar a Instituição sem contrato de serviços de manutenção de áreas verdes e compostagem para atender as edificações e áreas externas da UnB”.

2.4. Recomendações emitidas e implementadas

Conforme demonstrado nos Relatórios de Atividades de Auditoria dos exercícios de 2020 e 2021, a Auditoria Interna da UnB (AUD) estabeleceu meta de concluir o monitoramento do estoque de recomendações emitidas pela AUD, no período de 2016 a 2020, mediante acompanhamento efetivo das ações junto às áreas responsáveis da UnB, a partir do ano de 2019.

Com o fim do ambiente severo de pandemia, no ano de 2022, os trabalhos de monitoramento ganharam robustez e os resultados foram favoráveis para a conclusão de diversas ações por parte das áreas auditadas da UnB, o que resultou no atendimento de expressivo número de recomendações exaradas até o ano de 2022.

Em decorrência desse efetivo acompanhamento e verificação das ações implementadas pelas áreas da UnB, a grande maioria das recomendações teve seu monitoramento concluído, restando ainda pendente de atendimento apenas uma recomendação exarada em Relatórios de Auditoria emitidos pela AUD, no período de 2016 a 2018.

Em relação às recomendações da AUD emitidas no ano de 2016, foi concluído o monitoramento de todas as recomendações. No total, 23 recomendações foram atendidas e 1 foi cancelada, o que representa uma baixa de 100% das recomendações relativas ao ano de 2016. O Quadro 7 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 7. Recomendações emitidas pela AUD 2016

Recomendações 2016	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DAF/ GRE/Coordenação de Cerimonial (CERI)	1	0	0	1	2
DPG	1	0	0	0	1
DAF/ DCO	10	0	0	0	10
FAV/ HVET	11	0	0	0	11
TOTAL	23	0	0	1	24
%	95,83%	0%	0%	0%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

Em relação ao ano de 2017, das 46 recomendações expedidas pela AUD, apenas uma continua pendente de atendimento. Do total 39 recomendações foram atendidas, 6 recomendações foram canceladas, o que representa uma baixa de 97,83% das recomendações relativas ao ano de 2017. O Quadro 8 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 8. Recomendações emitidas pela AUD 2017

Recomendações 2017	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DGP/ Procap	7	0	0	1	8
DAF - Prestação de contas	3	0	0	0	3
DAF - EBSERH	5	0	0	1	6
DAF, CESPE, SGP	8	0	0	0	8
CDT/ DGP	11	0	1	0	12
DAF/DCA/DTER	3	0	0	0	3
DAF/ PRC	4	0	0	2	6
TOTAL	39	0	1	6	46
%	84,78%	0%	2,17%	13,05%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

Em relação ao ano de 2018, foi concluído o monitoramento de todas as recomendações. Do total de 33 recomendações emitidas pela AUD, 32 recomendações foram atendidas e uma recomendação foi cancelada, o que representa uma baixa de 100% das recomendações relativas ao ano de 2018. O Quadro 9 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 9. Recomendações emitidas pela AUD 2018

Recomendações 2018	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DPI/ DAF	2	0	0	0	2
DAF	4	0	0	0	4
DAF/ PRC/ INFRA	4	0	0	0	4
PRC	18	0	0	1	19
GRE	4	0	0	0	4
TOTAL	32	0	0	1	33
%	96,97%	0%	0%	3,03%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

A partir do ano de 2020, a AUD passou a utilizar o Sistema de Gestão da auditoria interna governamental - denominado de e-aud para controle e acompanhamento de recomendações exaradas em relatórios de auditoria emitidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Considerando que o sistema e-aud/CGU foi concebido também para o controle e acompanhamento das recomendações exaradas pelas Auditorias Internas em seus relatórios de auditoria, esta AUD iniciou o cadastramento das próprias recomendações emitidas, tendo como marco referencial as recomendações pendentes emitidas a partir do ano de 2019.

Em decorrência, as recomendações emitidas pela AUD em relatórios de auditoria, a partir do ano de 2019, são objeto de monitoramento diretamente no sistema e-aud/CGU, com manifestação da área responsável da UnB e respectivo posicionamento da AUD diretamente no sistema e-aud/CGU.

Em 2019, a AUD emitiu 8 recomendações, sendo que uma recomendação foi atendida integralmente e 7 recomendações foram parcialmente atendidas. O Quadro 10 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 10. Recomendações emitidas pela AUD 2019

Recomendações 2019	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
--------------------	-----------	------------------------	---------------	------------	-------

CPD/DPO	0	4	0	0	4
DPI	0	3	0	0	3
AUD	1	0	0	0	1
TOTAL	1	7	0	0	8
%	12,5%	87,5%	0%	0%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

Em relação ao ano de 2020, das 18 recomendações emitidas pela AUD, 12 recomendações foram atendidas, 1 foi parcialmente atendida e 5 continuam pendentes de atendimento. O Quadro 11 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 11. Recomendações emitidas pela AUD 2020

Recomendações 2020	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
OUV	3	0	0	0	3
GRE	1	0	2	0	3
SECOM/STI	0	0	1	0	1
SECOM	2	0	1	0	3
DAF/BCE/CDT/STI/EDU	1	0	0	0	1
DPI	3	1	1	0	5
DAF	2	0	0	0	2
TOTAL	12	1	5	0	18
%	66,67%	5,55%	27,78%	0%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

Finalmente, no ano de 2021, a AUD expediu 28 recomendações. Do total, 11 recomendações já foram atendidas e 17 recomendações encontram-se pendentes de atendimento. O Quadro 12 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 12. Recomendações emitidas pela AUD 2021

Recomendações 2021	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DEG	1	0	0	0	1
DGP	3	0	0	0	3
INFRA	4	0	6	0	10
DAC	1	0	4	0	5
DPI	2	0	4	0	6
GRE	0	0	1	0	1
DPG	0	0	1	0	1
DEX	0	0	1	0	1
TOTAL	11	0	17	0	28
%	39,28%	0%	60,72%	0%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

No ano de 2022, a AUD expediu 37 recomendações. Do total, 7 recomendações já foram atendidas e 30 recomendações encontram-se pendentes de atendimento. O Quadro 13 demonstra a situação das recomendações por unidade responsável.

Quadro 13. Recomendações emitidas pela AUD 2022

Recomendações 2022	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
DPI	4	0	17	0	21
DAF	0	0	4	0	4
DPO	0	0	4	0	4
PRC	2	0	0	0	2
INFRA	1	0	0	0	1
GRE	0	0	1	0	1
DGP	0	0	3	0	3
SECOM/OUV/STI	0	0	1	0	1
Comissão de ética, CPAD, DGP, DPO e Ouvidoria	0	0	1	0	1
TOTAL	7	0	31	0	38
%	18,91%	0%	81,09%	0%	100%

No período de 2016 a 2022, a AUD emitiu 194 recomendações. Desse total, 120 recomendações foram integralmente atendidas, 7 recomendações foram parcialmente atendidas, 8 recomendações foram canceladas e 61 recomendações encontram-se em processo de monitoramento. Ressalta-se que as recomendações pendentes de atendimento ficarão em monitoramento constante pela Auditoria Interna, compondo as atividades de *follow up* em busca do seu atendimento, com fins de fortalecer os controles internos da Universidade. O Quadro 14 apresenta a situação das recomendações por ano de emissão.

Quadro 14. Recomendações emitidas pela AUD de 2016 a 2022

Recomendações	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não Atendidas	Canceladas	Total
2016	23	0	0	1	24
2017	39	0	1	6	46
2018	32	0	0	1	33
2019	0	5	3	0	8
2020	8	1	9	0	18
2021	11	0	17	0	28
2022	7	0	31	0	38

TOTAL	120	7	61	8	194
%	61,54%	3,59%	31,28%	4,10%	100%

Fonte: elaboração própria (2022).

3. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU

No que tange ao tratamento de determinações e recomendações do Controle Interno, a Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD) faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme definido na Lei nº 10.180, de fevereiro de 2001.

O acompanhamento e as manifestações sobre as recomendações emitidas pela CGU, durante o exercício de 2022, foram feitas por intermédio do sistema e-aud da Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema e-aud, mantido e hospedado pela CGU, foi concebido com objetivo geral de integrar os processos de auditoria interna governamental e disponibilizar uma ferramenta para uso das unidades de auditoria dos órgãos públicos, que passam a ter atuação efetiva no processo de manifestação em relação às ações adotadas para atendimento às recomendações da CGU, sendo a Auditoria Interna da UnB (AUD), na nova configuração, a unidade responsável pela validação das ações adotadas pelas áreas gestoras da UnB para atendimento às recomendações da CGU.

O Quadro 15 apresenta o montante de recomendações atribuídas pela CGU à UnB, por unidade da UnB responsável pelo atendimento, sendo discriminada a situação quanto ao atendimento.

Quadro 15. Recomendações da CGU atribuídas à UnB - sistema e-aud

Unidade da UnB responsável	Recomendações e-aud/CGU					Total Geral
	Pendente UnB	Pendente CGU	Finalizada			
			Concluída	Cancelada	Total	
AUD	0	0	2	0	2	2
DAC	0	0	27	0	27	27
DAF	0	0	23	2	25	25
DAF-INFRA	0	0	1	0	1	1
DAF-SPI	0	0	4	0	4	4
DEG-DPG	0	0	3	0	3	3
DGP	3	0	24	1	25	28

DPI	0	2	22	0	24	26
DPI-DAF	0	0	2	0	2	2
GRE	0	4	4	0	4	8
GRE/CPAD	0	1	2	0	2	3
INFRA	0	0	3	0	3	3
PRC	0	0	2	0	2	2
SAA-DEG-DPG	0	4	0	0	0	4
SPI	0	1	10	0	10	11
TOTAL	3	12	129	3	134	149
%	2,01%	8,05%	-	-	89,93%	100%

Fonte: elaboração própria (2022), a partir de dados extraídos do Sistema e-Aud.

A AUD executou, também, outras atividades em decorrência de demandas da CGU, no ano de 2022, conforme relacionadas a seguir.

- Auditoria de contas financeira integrada com conformidade, exercício 2022, realizada no Ministério da Educação, com abrangência dos itens: bens móveis, bens imóveis, ativos intangíveis, TED e restos a pagar. A auditoria envolveu a emissão de diversas solicitações de auditoria, com a participação direta da Auditoria Interna da UnB no encaminhamento da demanda às áreas responsáveis da UnB, acompanhamento das respostas e envio por intermédio do sistema e-aud.
- Auditoria realizada para apuração sobre as capacidades e preparativos das Universidades e Institutos Federais de Ensino quanto ao enfrentamento da pandemia por COVID-19.
- Alerta do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU. Encaminhamento da demanda à área responsável e envio de resposta com as ações adotadas para correção das falhas no procedimento licitatório.
- Trilhas de pessoal. Uma modalidade introduzida para controle no sistema e-aud, intitulada de auditoria contínua, refere-se ao controle de ocorrências relacionadas à gestão de pessoal, em que são apontadas inconsistências relativas a eventos de administração de pessoal. A Auditoria Interna da UnB acompanha essas ocorrências junto à área responsável pela gestão de pessoal na UnB. No final do exercício de 2022, o total de tarefas registradas no e-aud, a título de “trilhas de pessoal”, somavam 92 ocorrências. Esses registros referem-se a acumulação de vínculo no serviço público, aplicação

da rubrica abate-teto, legalidade de acumulação de vínculos, compatibilidade de horários em situação de acumulação de vínculos, entre outros.

4. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU

O processo de tratamento de determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), na Universidade de Brasília (UnB), prevê que a Reitora tome ciência, por intermédio da Auditoria Interna (AUD) e do Gabinete da Reitora (GRE), das recomendações e determinações oriundas do TCU, determinando o envio aos Decanatos e/ou setores relacionados às demandas para análise, manifestação e providência, com observância aos prazos estipulados pelo TCU. Assim sendo, a Auditoria Interna (AUD), por meio dos serviços de consultoria e monitoramento, participa do acompanhamento no que se refere aos prazos e ao cumprimento das determinações e recomendações. Esse trabalho envolve a equipe da Secretaria Administrativa e a Equipe Técnica de Auditores.

A AUD utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB) para acompanhamento e controle das providências adotadas pelos gestores em atendimento ao fluxo processual interno de tratamento das determinações e recomendações do TCU.

A Auditoria Interna utiliza a ferramenta CONECTA-TCU para o recebimento e envio de correspondências ao TCU, principalmente o gerenciamento das determinações exaradas nos acórdãos do TCU. A Reitora da UnB indicou a Auditoria Interna para ter o perfil principal no sistema, como Gestor da Unidade, que permite o gerenciamento de perfis para os demais servidores da Universidade.

Ressalta-se ainda que de acordo com o Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 021/2019, compete à Auditoria Interna da UnB:

Art. 6º

[...]

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

[...]

No exercício de 2022, o Tribunal de Contas da União emitiu 216 acórdãos em que a Universidade de Brasília (UnB) figurou no processo como entidade interessada ou apenas como unidade jurisdicionada interessada no assunto, a exemplo das fiscalizações de orientações centralizadas do TCU.

Pode-se verificar assim que a maior parte das decisões emitidas pelo TCU refere-se a atos de Aposentadoria, com o total de 158 acórdãos, seguido do item Admissão, que registrou 13 acórdãos. O Quadro 16 apresenta o detalhamento do número de acórdãos emitidos no ano de 2022 e a respectiva situação em relação às ações adotadas para o atendimento às determinações.

Quadro 16. Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da UnB - 2022

Acórdão/assunto	Situação UnB		Total
	Atendido	Pendente	
ACOMPANHAMENTO	7	0	7
APOSENTADORIA	156	2	158
ATOS DE ADMISSÃO	13	0	13
DENÚNCIA	1	0	1
MONITORAMENTO	1	0	1
PENSÃO CIVIL	5	0	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	0	1
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	5	1	6
RELATÓRIO DE AUDITORIA	3	0	3
RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	1	0	1
REPRESENTAÇÃO	6	0	6
SOLICITAÇÃO	1	0	1
SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	1	0	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	12	0	12
Total	213 (98,61)	3 (1,39%)	216 (100%)

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir de dados da Auditoria Interna da UnB e disponíveis no Sistema Conecta do Tribunal de Contas da União, link <https://portal.tcu.gov.br>.

Cabe esclarecer que a UnB está adotando as ações necessárias para atendimento às determinações exaradas nos 3 acórdãos do TCU que se encontram na situação de pendentes de atendimento, com perspectivas de solução de todas as determinações estipuladas pelo TCU.

Por fim, cumpre acentuar que os acórdãos proferidos pelo TCU no exercício de 2022 que se encontram na situação de pendente de atendimento pelas unidades da UnB, e em

monitoramento por parte da Auditoria Interna/UnB, estão apresentados detalhadamente nos quadros do Apêndice A.

5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ são realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento, das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores, das conclusões alcançadas, da comunicação dos resultados, do processo de supervisão e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Por fim, conforme as metas do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (2019-2022), a implementação do PGMQ na Auditoria Interna da UnB será por etapas, conforme projeto definido pela Comissão constituída no Ato da Auditoria nº 04/2019, com metas de conclusão de 20% ainda em 2019, 30% em 2020, 30% em 2021 e, para finalizar, 20% em 2022.

A partir das orientações da CGU (IN CGU nº 03/2017), depreende-se que o PGMQ terá como eixos de sustentação as avaliações internas e externas, as quais devem ocorrer conforme critérios e periodicidade definidos pela AUD/UnB. Em relação às boas práticas relativas ao tema, a CGU, conforme Portaria nº 777/2019, orientou que as unidades de auditoria interna observassem como referência a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), para fins de elaboração e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

O modelo IA-CM é organizado em princípios, práticas e processos, e estabelece os passos para que uma função de auditoria interna possa evoluir de um estágio inicial para um estágio mais aprimorado, tendo como premissa fundamental que um processo ou prática não pode ser melhorado se não puder ser repetido. O modelo não estabelece os procedimentos de um processo, mas, sim, o que deve ser feito.

A estrutura do IA-CM é sustentada por três componentes principais que identificam o caminho para a evolução da maturidade a partir de execução de determinados processos-chave da atividade de auditoria interna.

- Níveis de maturidade e progresso, em número de cinco;
- Elementos (ou macroprocessos) de auditoria interna, em número de seis;
- KPAs (Key Process Areas - Áreas de processos-chave) em número de quarenta e um (IIARF, 2009).

A implementação do KPA significa que o processo está internalizado na forma como o trabalho é executado, sendo padronizada a execução do processo e que existe o comprometimento quanto a sua execução. Para que a atividade de auditoria alcance um determinado nível, é preciso que todos os KPAs dos seis elementos estejam implementados, conforme estabelece o modelo IA-CM.

Assim, os instrumentos de avaliação deverão mensurar o grau de internalização dos respectivos processos-chave para cada elemento (macroprocesso) que compõe o nível de maturidade que se deseja atingir.

É senso comum que a Auditoria Interna da UnB atualmente está posicionada no nível de maturidade 1 do modelo IA-CM e buscará, ao longo do ano de 2022, alcançar o nível de maturidade 2. Assim, o nível de maturidade 2 é composto pelos processos-chave (KPA) indicados no destaque da matriz de uma página do modelo IA-CM (IIARF, 2009), trazida a seguir.

Quadro 17. KPAs do nível 2

Nível	Elementos					
	Serviços e papel da auditoria	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gestão de desempenho e prestação de contas	Cultura e relacionamento organizacional	Estruturas de governança
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA1.	Desenvolvimento profissional individual - KPA 3. Pessoas habilitadas	Práticas profissionais e processos estruturados - KPA 5. Plano de auditoria baseado em	Orçamento operacional de auditoria - KPA 7. Plano de negócio da	Gerenciamento dentro da auditoria - KPA 8	Acesso total às informações, ativos e pessoas - KPA 10. Fluxo de reporte de

		identificadas e recrutadas - KPA 2.	prioridades da gestão - KPA 4.	auditoria - KPA 6.		auditoria estabelecido - KPA 9.
--	--	-------------------------------------	--------------------------------	--------------------	--	---------------------------------

Fonte: Modelo IA-CM (IIARF, 2009).

5.1. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em cumprimento ao art. 6º, XIV da Resolução CAD 21/2019 (Regimento Interno da AUD) e ao objetivo 5 do Planejamento Estratégico vigente, 2020 foi um ano de avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Em 2019, foi constituída comissão para elaboração de Projeto de Implementação do PGMQ por meio do Ato da Auditoria nº 04/2019 (SEI 4623436). Em abril do ano de 2020 os trabalhos da comissão foram concluídos pelo Relatório AUD/SEC (SEI 5212413), o qual apresentou um cronograma para a implementação do PGMQ.

Tal relatório estabeleceu a utilização do modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), para fins de elaboração e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme orientação da CGU (Portaria nº 777/2019). Após análise, o relatório concluiu que a Auditoria Interna da UnB atualmente está posicionada no nível de maturidade 1 do modelo IA-CM e buscará alcançar o nível de maturidade 2.

O relatório também estabeleceu as etapas do projeto e seu cronograma, conforme a seguir:

Etapas:

- Estabelecer o modelo conceitual para o PGMQ;
- Definir os tipos de avaliações que serão realizadas para medir o nível de maturidade;
- Elaborar os instrumentos de avaliação (interna e externa) e especificar os indicadores que serão utilizados para medir os elementos de cada instrumento de avaliação;
- Definir o quantitativo e quais as unidades de auditoria interna de outras universidades federais participarão do processo de avaliação externa;
- Definir a periodicidade das avaliações internas e externas;
- Efetuar o posicionamento da capacidade da AUD/UnB em relação aos 41 KPAs (processos-chave), mediante a adoção de metodologia específica, para fins de verificação e comparativos futuros;
- Mapear as competências organizacionais da AUD/UnB em função dos elementos (macroprocessos) essenciais da atividade de auditoria interna;
- Mapear as competências individuais dos integrantes da equipe da AUD/UnB;
- Divulgar o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB;

- Instituir o PGMQ na AUD/UnB, mediante Ato Formal do Auditor-Chefe.

Quadro 18. Cronograma de execução do PGMQ

Etapa - ação	Início	Fim
Aplicação de 1ª Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/08/2021	30/08/2021
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM - CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM - CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/08/2023	30/08/2023
Divulgação do PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/03/2021	30/08/2022
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/12/2022	01/12/2023

Fonte: elaboração própria, a parti do Cronograma do PAINT (2022).

Apesar dos desafios encontrados em 2022 e diante da necessidade de amadurecimento quanto a institucionalização do PGMQ, do cronograma restou a elaboração das seguintes Etapa-ação “Aplicação de 1ª Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU”; “Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU” e “Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB”.

Ao longo do ano de 2022 a Comissão do PGMQ aplicou pela segunda vez, 2 pesquisas com os Gestores da Universidade e com os servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna da UnB. Tais pesquisas resultaram no Relatório de Atividades AUD/ADJ/ACR (9202383), conforme documentado no processo SEI 23106.138900/2019-64. Tendo em vista as respostas apresentadas, ressaltamos alguns pontos para aperfeiçoamento, segundo a opinião dos três atores envolvidos na pesquisa:

a) Buscar que os trabalhos de auditoria forneçam melhor suporte para a tomada de decisão pela Alta Administração;

b) Pensar soluções para melhorar a divulgação das funções da AUD na UnB e estender serviços/trabalhos da AUD com foco nas unidades acadêmicas (Institutos, Faculdades e Centros);

c) Coordenar trabalhos de auditoria preventiva tempestivamente com ações que estão sendo implementadas por outras unidades em razão de nova obrigação legal;

d) Utilizar a *expertise* da equipe da AUD para auxiliar outras unidades, com reuniões de assessoramento em temas específicos e de utilidade prática, bem como de acordo com a realidade e necessidade de cada unidade da UnB;

e) Procurar esclarecer melhor aos gestores, no início dos trabalhos, o principal objetivo pretendido e os critérios que serão utilizados durante os trabalhos;

f) Analisar uma abordagem mais efetiva perante os gestores para recebimento das informações solicitadas de forma a não prejudicar os trabalhos da equipe da AUD e também adequar os prazos fornecidos para a resposta da unidade com a complexidade do que se pede e a possibilidade do setor;

g) Incluir no relatório final das atividades a solicitação de que a unidade auditada apresente um plano de cumprimento das recomendações ou das propostas de soluções que foram acatadas, a fim de que se possa monitorar se foram realizadas ações por parte daquela unidade e se as contribuições da equipe de auditoria geraram impacto positivo para a UnB;

h) Melhorar, a pedido da própria equipe da AUD, a supervisão e o acompanhamento dos trabalhos com a alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos adequados às etapas de planejamento e execução.

Cabe destacar ainda a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna (PDTI-AUD), o qual encontra-se disponível no site da AUD (https://www.auditoria.unb.br/images/pdf/Documentos_Planejamento/PDTIC_AUD_2022_2025_2_VF_10.08.22.pdf). Ressalta-se ainda que o Manual da AUD se encontra em fase final de elaboração. Também registra-se o Plano de Comunicação que foi iniciado e possui previsão de conclusão no ano de 2023.

No que tange aos indicadores gerenciais definidos por meio do Ato da Auditoria nº 13/2020 (SEI 5740425), do levantamento de dados referente aos indicadores apurados em 2022, tem-se os resultados a seguir:

Quadro 19. Indicadores do PGMQ apurados em 2022

a) Tempo médio de realização das consultorias, auditorias e avaliações: tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das consultorias, auditorias e avaliações.	107,60 dias
b) Hora-Auditor (HA) médio das consultorias, auditorias e avaliações: hora-auditor (HA) médio alocado aos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações.	860,81 horas
c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações: percentual de trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações na composição do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	43,38%
d) Eficácia das recomendações: percentual de recomendações emitidas pela Auditoria Interna efetivamente implementadas.	18,91%

e) Benefícios financeiros: resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.	R\$ 0,00
f) Benefícios não-financeiros: melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano.	15 recomendações atendidas com benefícios não-financeiros
g) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados.	43,38%

Fonte: elaboração própria (2022).

Optou-se por inserir o indicador sobre a alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados ao longo do ano de 2022. Quanto aos demais indicadores, abaixo esclarecemos todas as variáveis apuradas para o cálculo dos indicadores com suas fontes, conforme detalhado a seguir:

Quadro 20. Metodologia para o cálculo dos indicadores do PGMQ

N	Variável	Nome	Descrição	Fonte do dado
1	DAUD	Quantidade de dias para a realização de auditorias.	Número de dias no ano utilizados para a realização das auditorias.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria, sobre o dia de início da Ordem de Serviço de Auditoria e o dia de inserção do relatório final da Auditoria no sistema.
2	AUD	Quantidade de auditores na UAIG	Número de Auditores que atuam na UAIG de cada Universidade.	Quadro de auditores lotados na AUD
3	HAU	HA Utilizado	Hora/Auditor(a) utilizada nas auditorias.	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.
4	AR	Auditorias Realizadas	Número de auditorias realizadas no exercício.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria.
5	HAP	HA Alocada ao PAINT	Hora/Auditor (a) utilizada na elaboração do planejamento anual da auditoria para o exercício seguinte.	Análise do PAINT.
6	HAT	HA Total	Hora/Auditor(a) total utilizada nas auditorias	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.
7	RA	Recomendações Atendidas	Número de recomendações atendidas no exercício.	Tabela de monitoramento das recomendações
8	RE	Recomendações Emitidas	Número de recomendações emitidas no exercício.	Análise, por meio de processo SEI, dos relatórios finais de cada ação de auditoria.
9	BF	Benefícios Financeiros	Resultados financeiros efetivos decorrentes de trabalhos de auditoria.	Relatório de benefícios financeiros e não financeiros anuais, preliminar à construção do RAINT
10	BNF	Benefícios Não-Financeiros	Quantitativo de melhorias não-financeiras implementadas decorrentes dos trabalhos de auditoria.	Relatório de benefícios financeiros e não financeiros anuais, preliminar à construção do RAINT

Fonte: elaboração própria (2021).

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação da Auditoria Interna da UnB foram norteadas pelo PAINT 2022 e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2020-2022). Cabe destacar que foi um ano marcado por capacitações à distância - EAD, embora houvesse previsão de cursos e treinamentos presenciais no planejamento no PDP-AUD 2020-2022.

Quadro 21. Demonstrativo de Capacitações da AUD 2022

Nome do Servidor	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Capacitações	Total Geral
Abimael de Jesus Barros Costa	0	1	0	1	1	3	5	0	0	1	0	0	12	197
Betânia Moraes G. de Sousa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	58
Cássio Adriano Lobo Leão	0	1	0	2	1	0	2	0	0	0	0	0	6	80
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	160
Fernando Tarlei de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	60
Francine Maulepes Santos Barbosa	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	5	21
Helen Carolina Cordeiro	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3	80
José Antonio Barbosa da Silva	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	4	61
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	6	215
Nara Ferreira Mendes	0	1	1	0	1	2	0	0	0	0	1	0	6	54
Thiago Ferreira Sardinha	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	40
Total Geral	5	3	3	3	4	9	10	4	1	3	3	3	49	1.026

Observações:

- 1 - os cursos foram considerados dentro do mês de início da capacitação;
- 2 - a servidora Nara esteve em licença maternidade no período de agosto à dezembro; e,
- 3 - o servidor Thiago foi cedido no mês de setembro.

Fonte: elaboração própria (2023).

No que tange as capacitações, a equipe da Auditoria Interna cumpriu 1.026 horas de capacitação em 49 capacitações realizadas e ultrapassou a meta preestabelecida no PAINT 2022, de 600 horas de capacitação. A média de horas de capacitação entre os servidores foi de 93,27 horas. O servidor com o maior quantitativo alcançou 215 horas. O com menor quantitativo alcançou 21 horas. Cabe salientar que, ao longo do ano 2022, a AUD apoiou o mestrado de 2 servidores auditores da unidade, a um deles foi concedida a licença capacitação e ao outro foi assentido o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2020-2022) elencou quatorze grandes áreas de conhecimento relevantes para direcionar as capacitações dos servidores. Todas as áreas foram contempladas no ano de 2022, sendo Administração Pública (Pessoal) e Auditoria (Nível Avançado) as principais delas.

Quadro 22. Capacitações realizadas pela equipe da AUD em 2022

Nome do Servidor	Curso Realizado	Carga Horária	Período de Realização	Total
Abimael de Jesus Barros Costa	A Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino - Painelista - UNAMEC	4	08/02/2022 até 08/02/2022	197
	Formação de Instrutores para Atuação em Ação de Capacitação	38	14/03/2022 até 08/04/2022	
	Contabilidade governamental generación de estados sociales	2	25/05/2022 até 25/05/2022	
	Diálogo Público: Política de Cotas para Ingresso nas Instituições Federais de Ensino: Impactos, Resultados e Desafios	3	01/06/2022 até 01/06/2022	
	Overview das várias iniciativas sobre o tema Integridade Pública que englobam o Poder Executivo Federal.	2	07/06/2022 até 07/06/2022	
	Atuação da Seproc/TCU e seus reflexos na TCE	2	07/06/2022 até 07/06/2022	
	55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)	20	04/07/2022 até 04/07/2022	
	Avaliou trabalhos do 22º USP International Conference in Accounting e 19º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	24	27/07/2022 até 29/07/2022	
	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	2	29/07/2022 até 29/07/2022	
	Formação de Tutores para a UAB/UnB	30	07/07/2022 até 28/07/2022	
	22º USP International Conference in Accounting e 19º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	40	27/07/2022 até 29/07/2022	
	Disclosure do Ativo Imobilizado das Universidades Federais Brasileiras no Contexto do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) no IX Encontro Brasileiro de Administração Pública (IX EBAP), realizado na Fundação Getulio Vargas (FGV EAESP), em São Paulo/SP	30	05/10/2022 até 07/10/2022	
	Betânia Moraes G. de Sousa	Inteligência Emocional	50	
Seminário Solidário da UNAMEC		8	21/11/2022 até 21/11/2022	
Cássio Adriano Lobo Leão	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	12	08/02/2022 até 10/02/2022	80
	Fundamentos da LGPD	15	08/04/2022 até 28/04/2022	
	Accountability Política	5	25/04/2022 até 25/04/2022	
	Papéis de Trabalho em Auditoria	16	03/05/2022 até 09/05/2022	

	Interna Governamental			
	Assédio Moral: O que saber e fazer	12	07/07/2022 até 07/07/2022	
	55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)	20	04/07/2022 até 08/07/2022	
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Mestrado Profissional em Economia	120	01/01/2022 até 19/08/2022	160
	Formação de Facilitadores de Aprendizagem	40	02/08/2022 até 08/08/2022	
Fernando Tarlei de Freitas	Nova Lei de Licitações: Visão Geral	10	16/08/2022 até 24/08/2022	60
	Inteligência Emocional	50	05/09/2022 até 15/10/2022	
Francine Maulepes Santos Barbosa	3ª Jornada da Nutrição Funcional	6	24/01/2022 até 27/01/2011	21
	Microsoft Office 365 - Conhecendo o Planner	1	21/06/2022 até 21/06/2022	
	Regulação da Preocupação e da Ansiedade	4	21/06/2022 até 17/07/2022	
	Resiliência	4	10/10/2022 até 26/10/2022	
	Assédio Moral e Sexual no Trabalho	6	16/12/2022 até 20/12/2022	
Helen Carolina Cordeiro	55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)	20	04/07/2022 até 04/07/2022	80
	Gestão do Tempo e Produtividade	40	02/12/2022 até 12/12/2022	
	Língua Portuguesa sem Complicações	20	27/11/2022 até 28/11/2022	
	55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)	20	04/07/2022 até 04/07/2022	
José Antonio Barbosa da Silva	Fundamentos da LGPD	15	19/03/2022 até 19/03/2022	56
	Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo	20	14/05/2022 até 14/05/2022	
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24	05/08/2022 até 05/08/2022	
	Palestra Integridade na UnB: um diálogo necessário	2	25/10/2022 até 25/10/2022	
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Inglês como segunda língua	27	24/01/2022 até 06/06/2022	215
	Identidade e Direitos Humanos	60	20/11/2021 até 14/05/2022	
	Tópicos especiais em pesquisa	60	20/11/2021 até 14/05/2022	
	Seminário Solidário da UNAMEC	8	21/11/2022 até 21/11/2022	
	Tópicos em Desenvolvimento, Sociedade e População	30	01/06/2022 até 31/10/2022	
	Tópicos em Desenvolvimento, Tecnologias e políticas Públicas	30	01/06/2022 até 31/10/2022	
Nara Ferreira Mendes	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	12	08/02/2022 até 10/02/2022	54
	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16	08/02/2022 até 15/03/2022	
	Controles Internos no Contexto da Integridade	2	31/05/2022 até 31/05/2022	
	Proteção e incentivo a denunciantes	2	21/06/2022 até 21/06/2022	
	Risco para a Integridade	2	28/06/2022 até 28/06/2022	
	Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser Auditado	20	08/11/2022 até 20/11/2022	
	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	12	08/02/2022 até 10/02/2022	
Thiago Ferreira Sardinha	Gestão estratégica com foco na administração pública	40	03/08/2022 até 01/09/2022	40
TOTAL				1.026

Fonte: elaboração própria, 2023.

7. MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Com a aprovação do Regimento Interno da AUD pelo CAD (Resolução 21/2019) e no propósito de aumentar e proteger o valor organizacional da UnB, formalizou-se a responsabilidade da AUD pelo assessoramento dos processos de governança, de controles internos e de gestão de riscos.

Durante o ano de 2022, houve um fortalecimento nas atividades da Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR), criada em 2020, para atuar especificamente na prestação de serviços de consultoria (acompanhando a execução dos programas governamentais) e avaliar a legalidade dos processos de governança, a eficácia do gerenciamento de riscos e a adequação dos controles internos.

Destaca-se que, no ano de 2022, a ACR conduziu alguns processos, a saber:

- Atualização e monitoramento do Plano de Contingência da AUD (Processo SEI nº 23106.116321/2020-02);
- Continuidade na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (Processo SEI nº 23106.138900/2019-64), com a produção do Relatório de Avaliação quanto à percepção da Alta Administração, dos Gestores atendidos e da Equipe da Auditoria Interna sobre os trabalhos realizados na unidade no ano de 2021 (doc. SEI 9202383);
- Elaboração de relatórios semestrais de Contabilização de Benefícios (Processo SEI nº 23106.021568/2022-03);
- Elaboração de relatórios semestrais sobre as Metas do PDI da AUD (Processo SEI nº 23106.034738/2022-10);
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da AUD (Processo SEI nº 23106.034808/2022-21);
- Elaboração do Plano de Comunicação da Auditoria Interna da AUD para 2022 (Processo SEI nº 23106.032006/2022-87);
- Elaboração do Manual de Auditoria (Processo SEI nº 23106.003237/2022-83);
- Elaboração de Notas Técnicas e Pareceres (Processos SEI nº 23106.075178/2022-45, 23106.103072/2022-49, 23106.063364/2019-36 e 23106.057702/2019-09);
- Avaliação da maturidade e do cumprimento do Plano de Integridade da UnB (Processo SEI nº 23106.098000/2022-72);
- Avaliação da maturidade e do cumprimento da Política de Gestão de Riscos da UnB (Processo SEI nº 23106.098044/2022-01);
- Realização de adequações na AUD de modo a contribuir com a melhoria do Perfil Integrado de Governança e Gestão da UnB (Processo SEI nº 23106.050349/2021-42 – Despacho nº 7494918);

- Finalização do Relatório do Grupo de Trabalho criado pela Resolução AUD 6/2021 (7099330), que constituiu uma comissão de Levantamento de Boas Práticas sobre Avaliação de Controles e Riscos;
- Criação de um Grupo de Trabalho para estudo e proposta de Programa de Gestão de Desempenho da Auditoria Interna (PGD/AUD) (Processo SEI nº 23106.109246/2022-87).

Destaca-se ainda, o Plano de Ação para elaboração e implementação da primeira versão do Manual da unidade de Auditoria Interna da UnB conforme previsto no Relatório (7597755). Diante das mudanças de gestão, bem como das ausências de servidores envolvidos, por motivo de vacância e licenças, houve avanços na elaboração do Manual, contudo, apesar da primeira versão já estar em fase final, ainda não foi concluída, sendo o cronograma prorrogado para 2023.

Ressalta-se ainda o Plano de Comunicação da AUD para 2022 (7888030), que após demanda do Decanato de Planejamento (DPO) para se formular um Plano de Divulgação/Comunicação sobre a temática da AUD, foi organizado cronograma de atividades para aumentar a divulgação das atividades da Auditoria Interna para o público interno e externo da UnB. Os tópicos de divulgação foram pensados para contextualizar o trabalho da AUD na promoção e fortalecimento da integridade e para divulgar as atividades e os esforços do setor para, na prática, aperfeiçoar e fiscalizar a gestão da integridade na universidade.

O referido Plano foi pensado para ser efetivado com o apoio da SECOM quanto às divulgações em Mídias Sociais. A partir disso, a Secretaria de Comunicação da UnB formulou o seu próprio Plano de Comunicação, apresentado a essa AUD em reunião conjunta, onde foi pactuado que as informações sobre a Auditoria Interna seriam divulgadas em três meios (redes sociais, e-mail e no portal de notícias da UnB) e construída para contemplar dois públicos essenciais (comunidades interna e externa). Para a comunidade interna focou-se nos *e-mails marketing* e para a comunidade externa no portal de notícias e redes sociais, com foco no twitter. O plano foi originalmente pensado conforme a Quadro 23 abaixo, com pequenos ajustes na execução.

Quadro 23 - Plano de Comunicação da AUD (2022).

TEMA	ESTRUTURAÇÃO DO CONTEÚDO	AÇÃO/CANAIS DE DIVULGAÇÃO	PRAZO 2022
RAINT 2021	Informativo sobre o RAINTE de 2021	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Março
PAINT 2022	Informativo sobre as ações planejadas para a AUD em 2022 e a aprovação do PAINT no CAD e CGU	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Março

PGMQ	Informativo sobre o PGMQ	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Abril
Trabalhos de auditoria realizados no ano anterior	Informativo com os trabalhos de auditoria realizados pela AUD durante o ano. Frases curtas apenas listando os principais temas e onde encontrar o planejamento do trabalho da AUD e as conclusões/relatórios de auditoria.	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Maio
Apoio às demandas do TCU	Informe sobre a tarefa de monitoramento e apoio às demandas do TCU	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Junho
Apoio às demandas da CGU	Informe sobre a tarefa de monitoramento e apoio às demandas do TCU	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Julho
O Auditor-Chefe e a Auditora Chefe Adjunta	Informe sobre os auditores-chefe da AUD, explicando as competências do cargo.	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Agosto
Coordenação de Execução de Auditorias (CEA)	Informe sobre as competências e atividades realizadas pela coordenação	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Setembro
Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM)	Informe sobre as competências e atividades realizadas pela coordenação	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Outubro
Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR)	Informe sobre as competências e atividades realizadas pela coordenação	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Novembro
Benefícios das ações da AUD - financeiros e não financeiros	Informativo com os benefícios financeiros e não financeiros apurados e sobre o fato de a AUD contabilizar tais benefícios anualmente.	Texto completo no site Arte e texto resumido nas mídias sociais	Dezembro

Fonte: elaboração própria, 2022 (SEI 23106.032006/2022-87).

8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Em decorrência da edição da Instrução Normativa nº 10/2020-CGU, as auditorias internas governamentais devem implementar sistemática de quantificação e registro de resultados e benefícios da atividade de auditoria interna. A IN nº 10/2020 estabelece conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios, dentre eles o de validação dos benefícios (Anexo da IN, letra d) que deve estabelecer as instâncias de aprovação, sendo avaliada internamente, por cada unidade, a estrutura de governança necessária ao processo que garanta atendimento ao princípio de segregação de funções.

Dessa forma, por meio da Resolução AUD nº 03/2022 (7782808), foi constituída Comissão para elaboração de Relatório de Contabilização de Benefícios referente ao ano de 2022. Da análise realizada pela Comissão no ano de 2022, 15 recomendações foram tipificadas como benefícios não financeiros, quais sejam: 1 recomendação classificada como dimensão afetada como “missão, visão e/ou resultados” e repercussão “transversal”, 5 recomendações como dimensão afetada como “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e repercussão “transversal”, 1 recomendação classificada como dimensão afetada como “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e repercussão “estratégica” e 8 recomendações como dimensão afetada como “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e repercussão “tático-operacional”, conforme detalhado no Quadro a seguir:

Quadro 24. Dimensões dos Benefícios não Financeiros

	DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSSÃO	
CLASSE	Missão, Visão e/ou Resultados	Transversal	1
	Missão, Visão e/ou Resultados	Estratégica	0
	Missão, Visão e/ou Resultados	Tático-Operacional	0
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	5
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	1
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-Operacional	8
TOTAL			15

Fonte: Elaboração própria (2022).

Vale ressaltar que para o ano de 2022 não foram contabilizadas recomendações tipificadas como benefícios financeiros.

9. DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES

Diante da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia ocorrida durante o ano de 2022 as determinações as atividades administrativas na Universidade de Brasília se mantiveram, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, fato que afetou diretamente no *modus operandi* da Auditoria Interna, bem como de toda a Universidade e demais organizações. Apesar das mudanças e adaptações necessárias ao novo contexto, a AUD envidou esforços no sentido de dar andamento às demandas existentes.

Em março de 2022, tanto a UnB como esta Auditoria Interna avançaram para as Etapas 3 e 4 do Plano de Contingência, conforme os Atos AUD nºs 02/2022 (7854488) e 03/2022 (7854832), respectivamente, retomando suas atividades presenciais de forma gradual e segura.

Em julho de 2022, o DGP emitiu o Memorando-Circular n. 20/2022 de 07/07/2022, em atenção ao Ofício-Circular nº 19/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, informando sobre o teor da decisão Judicial estabelecida nos autos da Ação 1037114-04.2022.4.01.3400, proposta pelo SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ATENS SINDICATO NACIONAL contra a União, comunicando que os servidores que se enquadrassem nas situações previstas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 90/2021- ME poderiam, mediante apresentação de autodeclaração à chefia, realizar suas atividades laborais remotamente, mediante autodeclaração. A partir de então a AUD passou a trabalhar em regime híbrido, com servidores em regime de trabalho remoto e presencial, concomitantemente. Maiores informações estão disponíveis no processo SEI 23106.116321/2020-02 e no site da Auditoria Interna.

No que tange aos atos administrativos emitidos na Auditoria Interna, com o intuito de formalizar as Comissões, Grupos de Trabalho e Instruções de caráter normativo emitidas, foram editados no ano de 2022, 21 normativos, sendo 13 atos e 8 Resoluções da Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

Quadro 25. Normativos editados pela AUD em 2022

DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº SEI	NORMATIVO	ASSUNTO
28/01/2022	7666158	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2022	Aprova funcionamento das Atividades Presenciais da Auditoria Interna (AUD) na Universidade de Brasília (UnB).
18/03/2022	7854488	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2022	Aprova o avanço para a Etapa 3 do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.
18/03/2022	7854832	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2022	Aprova o avanço para a Etapa 4 do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.
25/03/2022	7888150	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 4/2022	Estabelece o Plano de Comunicação da Auditoria Interna para 2022
29/03/2022	7895763	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 5/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito da servidora Camila Almeida Magalhães.
29/03/2022	7908180	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 6/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito da servidora Betânia Moraes Goudinho de Sousa.
29/03/2022	7908790	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 7/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito do servidor Cássio Adriano Lobo Leão.

04/04/2022	7932265	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 8/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito da servidora Nara Cristina Ferreira Mendes.
04/04/2022	7933438	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 9/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito do servidor Cássio Adriano Lobo Leão.
07/04/2022	7955905	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 10/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito da servidora Cibele Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira.
07/04/2022	7955937	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 11/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação da Progressão por Mérito do servidor Thiago Ferreira Sardinha.
20/04/2022	8009506	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 12/2022	Designa servidores como solicitantes de diárias e passagens no âmbito da Auditoria Interna.
15/06/2022	8282380	ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 13/2022	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor Cássio Adriano Lobo Leão.
22/02/2022	7777584	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2022	Aprova versão 2 atualizada do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.
23/02/2022	7782704	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2022	Estabelece as atividades prioritárias para implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2022
23/02/2022	7782808	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2022	Constitui Comissão para elaboração de Relatório Semestral de Contabilização de Benefícios do ano de 2022, conforme Resolução AUD 01/2020.
18/03/2022	7855023	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 4/2022	Aprova versão 3 atualizada do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.
30/03/2022	7913328	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 5/2022	Constitui comissão de acompanhamento das metas do PDI da AUD para elaboração de relatório semestral de acompanhamento do ano de 2022.
30/03/2022	7914197	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 6/2022	Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de TI da AUD.
09/08/2022	8523621	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 7/2022	Reconduzir comissão que realizará as atividades prioritárias do PGMQ em 2022.
22/09/2022	8716980	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 8/2022	Reconstitui Comissão para elaboração de Relatório Semestral de Contabilização de Benefícios do ano de 2022.

Fonte: elaboração própria (2022).

Destaca-se ainda que a equipe da Secretaria Administrativa da AUD adotou várias ações visando a adaptação do espaço físico bem como a renovação de algumas máquinas de trabalho. Quanto a adaptação do espaço físico, haja vista o aumento das reuniões no formato remoto foram adquiridas 13 (treze) câmeras de videoconferência e 13 (treze) fones de ouvido com microfone para a adaptação da equipe. Além disso, foram adquiridos 5 (cinco) notebooks para agregar o potencial tecnológico e geográfico dos trabalhos realizados. No ano de 2022, devido a uma queda de energia num dia chuvoso, a geladeira queimou, e foi adquirida uma geladeira nova para substituí-la, bem como um forno micro-ondas pela falta do item

patrimoniado em nossa unidade. Esse último item ainda não foi entregue na unidade. Além disso, foi solicitado ao almoxarifado uma mesa para colocarmos o referido forno micro-ondas.

No que tange atualização do site institucional da Auditoria Interna, foram publicadas 47 (quarenta e sete) matérias no site da Auditoria, sendo setembro o mês com mais publicações. A média de acessos nas matérias foi de 92 (noventa e duas) visualizações. A matéria "*Ministério da Justiça e Segurança Pública promove 6º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos*" foi a que rendeu mais acessos - 379 (trezentos e setenta e nove) visualizações. Outras que se destacaram foi a "*AUD/UnB reduz cerca de 83% do passivo de recomendações da CGU*" com 307 (trezentos e sete) acessos e a "*Oferta de estágio na AUD/UnB*" que teve 366 (trezentos e sessenta e seis) visualizações.

A agenda do site teve o registro de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) de reuniões/eventos/informações de agenda. Foram divulgados 19 (dezenove) atos/relatórios, o PAINT e o RAINTE para o ano de 2022, além da atualização dos dados gerais do site por cinco vezes.

Cabe citar ainda a realização do Seminário Solidário UnB, realizado no dia 21 de novembro de 2022, das 9h às 18h, no Auditório Azul da FACE na UnB, em comemoração ao dia do Auditor Interno. Esta AUD além de viabilizar o espaço físico para a realização do evento, contribuiu na organização do Seminário prestando apoio à União Nacional dos Auditores do MEC (UNAMEC). O evento estimulou que os ouvintes levassem 1 kg de alimento e/ou efetuasse uma doação para serem destinados ao Instituto de Ação Social Sol Nascente (<https://solnascenteoficial.negocio.site/>). Na ocasião foram realizadas várias palestras, com transmissão ao vivo pelo Youtube (<https://youtu.be/rVJelDPH9so>), onde foram registradas 937 visualizações. O evento abordou temas como a **Nova Lei de Licitações** e o **Parecer de Auditoria na Prestação de Contas Anual**. A programação completa encontra-se disponível no site (<https://www.even3.com.br/seminario-solidario-da-unamec-2022/>).

Ademais, a AUD participou como unidade piloto das atividades de dimensionamento promovidas pelo Decanato de Gestão de Pessoas, na ocasião foram analisadas as atividades realizadas pela equipe e estimado o quantitativo ideal de pessoas no setor. O citado dimensionamento sinalizou a necessidade de recomposição da equipe com mais 2 servidores.

No período a equipe da AUD também participou de reuniões sobre o Programa de Gestão da UnB, onde os servidores participaram de capacitação sobre este tema, contudo, as

atividades foram descontinuadas para ajustes da metodologia a ser adotada pelo DGP para toda a Universidade.

Em relação às estatísticas de tramitação de processos desta AUD, atualmente a plataforma utilizada é o SEI para o registro e tramitação de todos os seus processos. Por esse motivo, é relevante a apresentação das estatísticas apuradas nesse sistema quanto à produção e tramitação documental feita pela AUD. O próprio sistema SEI fornece alguns dados nesse sentido, no entanto, os dados brutos coletados contêm muitas informações com pouca expressão, em razão do grande volume de processos provenientes de outras unidades (como informes e comunicados), em razão disso, realizamos alguns filtros manuais nos dados para dar ênfase às informações sobre nossa atividade fim (auditorias, consultorias e monitoramentos). Além disso, como a Auditoria é subdividida em 6 (seis) unidades internas ao SEI (Secretaria, Chefia, Chefia Adjunta e suas três coordenações), houve a necessidade de se compilar manualmente os dados dessas unidades para uma informação consolidada, conforme detalhado a seguir.

Quadro 26. Estatísticas do SEI para o ano de 2022

Unidades da AUD no SEI	SEC/AUD	AUD/GAB	AUD/ADJ	AUD/ADJ/ACR	AUD/ADJ/CCM	AUD/ADJ/CEA	TOTAL
PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Avaliação	0	0	0	0	0	1	1
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	0	0	0	2	1	10	13
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	170	4	0	0	4	0	178
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	1	0	0	0	0	0	1
Orçamento e Finanças: Auditoria	6	1	0	2	2	4	15
Restante	79	2	4	0	1	9	95
Total	256	7	4	4	8	24	303
PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Avaliação	1	1	0	0	1	1	4
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	5	4	1	1	3	0	14
Orçamento e Finanças:	3	8	3	5	8	13	40

Auditoria Interna - Execução							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	204	203	12	0	170	0	589
Orçamento e Finanças: Auditoria	27	15	8	4	20	10	84
Restante	469	313	244	216	241	234	1717
Total	709	541	268	226	443	258	2445
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO NO PERÍODO							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Avaliação	18h 32m 43s	13d 6h 30m 32s	0	0	58d 6h 19m 11s	48d 3h 30m 16s	120d 10h 52m 10s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	11h 13m 35s	12d 5h 8m 37s	3d 10h 30m 34s	1h 1m 23s	15h 52m 19s	0	16d 19h 46m 28s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	6d 16h 39m 2s	40d 6h 38m 20s	3d 8h 44m 23s	45d 21h 10m 42s	72d 18h 16m 17s	139d 15h 18m 56s	308d 14h 47m 40s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	2d 9h 4m 55s	40d 6h 38m 20s	27d 1h 22m 46s	0	4d 14h 38m 33s	0	74d 7h 44m 34s
Orçamento e Finanças: Auditoria	16d 20h 54m 3s	10d 16h 43m 21s	31d 8h 9m	76d 18h 52m 7s	34d 18h 37m 51s	107d 14m 11s	277d 11h 30m 33s

Fonte: elaboração própria (2023).

Por fim, cabe destacar que, em novembro de 2022, o então Auditor-Chef, Prof. Abimael de Jesus Barros Costa, foi nomeado para exercer o cargo de Decano de Administração da Universidade de Brasília e que, desde então, a auditora Betânia Moraes Goudinho de Sousa, assumiu a Auditoria como Auditora-Chefe Interina e vem exercendo suas atividades com excelência e zelo. Ressalta-se ainda que o trabalho desenvolvido pelo Prof. Abimael de 2019 a 2022 muito contribuíram para o fortalecimento e institucionalização de boas práticas de gestão para Auditoria Interna da UnB.

10. CONCLUSÃO

O presente RAINT apresenta os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD), conforme definido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em sentido amplo, os membros da AUD empenharam-se no decorrer do exercício de 2022 na busca pela realização dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da UnB, bem como ao cumprimento do PAINT/2022, com respeito às

normas que regem as práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Federal, a fim de agregar valor e auxílio no atingimento dos objetivos do PDI da UnB.

Ressalta-se, ainda, o esforço de capacitação continuada dos membros desta Auditoria interna e a superação da meta anual da realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD. A esse fato, soma-se a revisão e permanente atualização do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – (PDP-AUD 2020-2022).

Por fim, cumpre acentuar, entretanto, o apoio incondicional da governança da UnB em todas as atividades detalhadas neste RAINT, pela Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura.

Brasília, 13 de março de 2023.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954

APÊNDICE A – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento

Caracterização de determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.238/2022-2	6574/2022 – TCU – 1ª Câmara	9.3.3	Sistema Conecta-TCU	04/10/2022
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Decanato de Gestão de Pessoas				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3. no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta Deliberação, dê ciência deste Acórdão ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o Tribunal não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovante da referida ciência; e				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo SEI 23106.117562/2022-22. O referido Decanato informou que a notificação foi enviada “por meio do Ofício 219/2022 (8776546), enviado por e-mail (8779778), bem como por meio do sistema de mensagens do sougov.br. Ademais, foi enviada correspondência com Aviso de Recebimento (AR)”. Contudo, não obteve sucesso na confirmação de recebimento da notificação pelo servidor.				

Caracterização de determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.428/2022-4	7029/2022 – TCU – 1ª Câmara	9.3.2	Sistema Conecta-TCU	18/10/2022
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Decanato de Gestão de Pessoas				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, no prazo de quinze dias, e faça juntar aos autos o comprovante dessa notificação, nos quinze dias subsequentes, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o Tribunal não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo SEI 23106.124802/2022-45. O referido Decanato informou que a notificação foi enviada “através do e-mail 8916082 , pelo sistema de mensagens do sougov.br e enviado correspondência com Aviso de Recebimento (AR)”. Contudo, não obteve sucesso na confirmação de recebimento da notificação pelo servidor.				

Caracterização de determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
043.945/2021-0	2487/2022 – TCU – Plenário	9.1	Sistema Conecta-TCU	23/11/2022

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Decanato de Administração
Descrição da determinação/recomendação
9.1. determinar aos órgãos gestores das políticas públicas avaliadas na presente fiscalização, listados no Apêndice "H" do relatório de fiscalização à peça 52, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, que encaminhem ao TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as providências adotadas em relação aos alertas enviados via plataforma digital para comunicação de riscos;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
As tratativas relacionadas ao referido Acórdão estão sendo encaminhadas pelo Decanato de Administração no âmbito do Processo SEI 23106.141317/2022-36. O prazo para atendimento à determinação vence em 22/03/2023.

APÊNDICE B – Detalhamento da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna

AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO	ANO ATENDIMENTO	TIPO DE BENEFÍCIO	CLASSES DE BENEFÍCIOS
Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Relatório nº: 201903 SEI 23106.130009/2019-80	Incluir no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) a ser elaborado pela Auditoria Interna da UnB, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, ação de auditoria para verificar o cumprimento das determinações proferidas nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão 1178/2018 TCU – Plenário, quanto à transparência no relacionamento da UnB com as fundações de apoio.	SIM	1º Sem/ 2022	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (ESTRATÉGICA)
Contratos Terceirizados - Conta Vinculada. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 201905 SEI 23106.018934/2020-77	Formalizar processo com documentos que indiquem que o uso da conta-depósito vinculada - bloqueada para o tratamento dos riscos de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela empresa contratada para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra impacta positivamente na gestão dos contratos terceirizados, evidenciando, mediante descrição de fluxo de procedimentos adotados pela área responsável, a conformidade com as orientações normativas vigentes.	SIM	mar/22	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Licitações e Adesão a Atas de Registro de Preços Relatório nº: 201908 SEI 23106.081441/2020-73	Implementar processos internos com vistas à mensuração de indicadores de tempo médio de licitação; tempo médio de fase interna e externa; de compras planejadas	SIM	mar/22	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Avaliação do alcance das metas do PDI - Atividades de Pesquisa e Inovação. Relatório de Auditoria AUD/UnB 202110 Processo SEI 23106.136077/2021-77	Recomendação 02: Editar, o âmbito do DPI, normativo que estabeleça os procedimentos relacionados ao monitoramento das metas do PDI, principalmente no que tange às metas ainda não iniciadas.	SIM	set/22	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)
Avaliação do alcance das metas do PDI - Atividades de Pesquisa e Inovação. Relatório de Auditoria AUD/UnB 202110 Processo SEI 23106.136077/2021-77	Recomendação 03: Avaliar, com o apoio do DPO, a necessidade de revisão das metas ainda não iniciadas, com o objetivo de aprimorar o planejamento e acompanhamento do atendimento das metas do PDI/DPI.	SIM	set/22	NÃO FINANCEIRO	DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)

<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 201903 Processo SEI 23106.130009/2019-80</p>	<p>Recomendação 01: Elaborar plano de ação, contendo etapas, prazos e responsáveis para cumprimento das determinações proferidas no Acórdão 1178/2018 TCU – Plenário, especificamente em relação ao item 9.3 e respectivos subitens, de responsabilidade da Universidade de Brasília, e que tratam do cumprimento das normas e princípios referentes à transparência na gestão de recursos públicos no âmbito do relacionamento da UnB com fundações de Apoio.</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINAN-CEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (MISSÃO, VISÃO E/ OU RESULTADO) REPERCUSSÃO (TRANSVERSAL)</p>
<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 201903 Processo SEI 23106.130009/2019-80</p>	<p>Recomendação 02: Instruir as Fundações de Apoio FINATEC e FUNAPE a adotarem medidas que viabilizem o cumprimento das determinações proferidas no Acórdão 1178/2018 TCU – Plenário, especificamente em relação ao item 9.4 e respectivos subitens, de responsabilidade das fundações de apoio, mediante ajuste de plano de ação contendo etapas, prazos e responsáveis.</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINAN-CEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TRANSVERSAL)</p>
<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 201903 Processo SEI 23106.130009/2019-80</p>	<p>Recomendação 03: Estabelecer instrumentos de controle interno para acompanhar o cumprimento, pelas Fundações de Apoio FINATEC e FUNAPE, das determinações proferidas no Acórdão 1178/2018 TCU – Plenário, especificamente em relação ao item 9.4 e respectivos subitens.</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINAN-CEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)</p>
<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 202116 Processo SEI 23106.029652/2022-67</p>	<p>Recomendação 06: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorar, em seus sítios eletrônicos, o recurso de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (item 9.4.1.4 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINAN-CEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TRANSVERSAL)</p>
<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 202116 Processo SEI 23106.029652/2022-67</p>	<p>Recomendação 07: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, agentes que deles participem, convênios, contratos e demais ajustes celebrados, registros das despesas e das seleções públicas e contratações diretas, com base nos parâmetros indicados no item 9.4.2 e respectivos subitens do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário (itens 9.4.2.1, 9.4.2.2, 9.4.2.3, 9.4.2.4 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINAN-CEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TRANSVERSAL)</p>

<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 202116 Processo SEI 23106.029652/2022-67</p>	<p>Recomendação 08: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, de forma a permitir acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada um (item 9.4.3 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINANCEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TRANSVERSAL)</p>
<p>Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da Universidade de Brasília com as fundações de apoio. Acórdão nº 1178-TCU-Plenário. Relatório de Auditoria AUD/UnB 202116 Processo SEI 23106.029652/2022-67</p>	<p>Recomendação 10: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, com informações sobre agentes participantes de projetos executados pela fundação de apoio, atendidos os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos (item 9.4.5 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINANCEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TRANSVERSAL)</p>
<p>Transparência Institucional. Relatório de Auditoria AUD/UnB 201906 Processo SEI 23106.086764/2020-53</p>	<p>Recomendação 05: Disponibilizar um único link para acesso ao documento "Muito Prazer".</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINANCEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)</p>
<p>Transparência Institucional. Relatório de Auditoria AUD/UnB 201906 Processo SEI 23106.086764/2020-53</p>	<p>Recomendação 06: Divulgar no portal da UnB o horário geral de desempenho das atividades de todas as suas Unidades, conforme previsto no artigo 1º da Resolução do Conselho de Administração nº 0043/2018.</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINANCEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)</p>
<p>Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia", TED nº 9722/2020 Relatório de Auditoria AUD/UnB 202101 Processo SEI 23106.086421/2021-70</p>	<p>Recomendação 02: Aconselha-se ao GRE que a Auditoria Interna da UnB acompanhe se a incidência do ISS em projetos, contratos e congêneres vem sendo realizada adequadamente, bem como faça constar no planejamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2022.</p>	<p>SIM</p>	<p>dez/22</p>	<p>NÃO FINANCEIRO</p>	<p>DIMENSÃO AFETADA (PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS) REPERCUSSÃO (TÁTICO-OPERACIONAL)</p>